



Universidade Federal de Viçosa
Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais -

36.570-900 - Viçosa - MG - Brasil

e-mail: dri@ufv.br - Tel.: (+5531) 3899-2881 - Fax: (+5531) 3899-2190

Edital de seleção de estudantes da UFV para mobilidade internacional com o ENSAIA-UL e AGROCAMPUS OUEST, na França. Programa CAPES-BRAFAGRI para 2018-2019

PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DE CRA MÍNIMO

Estão abertas inscrições para seleção de estudantes do curso de Engenharia de Alimentos da UFV/campus Viçosa no âmbito de programa de mobilidade acadêmica desenvolvido pela UFV, financiado pelo programa CAPES-BRAFAGRI 036/15, tendo como parceiras as instituições de ensino superior francesas **ENSAIA-UL** (Nancy) <http://ensaia.univ-lorraine.fr/> e **AGROCAMPUS OUEST** (Rennes e Angers) <http://www.agrocampus-ouest.fr/infoglueDeliverLive/>.

1. Condições para participar

Para se inscrever o candidato deverá atender a **todos** os critérios a seguir:

- (1) Estar **regularmente matriculado em 2018-1** no curso de Engenharia de Alimentos da UFV- campus Viçosa.
- (2) Ter cumprido, até 2017-2, **não menos que 1.800 horas-aula e não mais que 2.880 horas-aula de disciplinas obrigatórias do curso.**
- (3) Apresentar CRA até 2017-2 **maior ou igual a 74,0 %.**
- (4) Ter realizado ENEM entre 2010 e 2015 e obtido nota **maior ou igual a 600,0** (*caso tenha realizado mais de uma vez o exame nesse período, poderá apresentar comprovante da maior nota*).
- (5) Apresentar atestado de proficiência em língua francesa, com nível equivalente a **B1 ou nível mais elevado nos exames do CEFR.** *Serão aceitos certificados equivalentes oficiais da Aliança Francesa ou do CELIF-UFV. Para mais detalhes ver os sites http://en.wikipedia.org/wiki/Common_European_Framework_of_Reference_for_Languages, bem como os da Aliança Francesa e do CELIF/UFV.*
- (6) Possuir plenas aptidões físicas e psicológicas para a realização do intercâmbio.
- (7) Estar de acordo com todos os termos e condições do presente edital e da mobilidade acadêmica pleiteada.

2. Local para as inscrições

Diretoria de Relações Internacionais - Universidade Federal de Viçosa - Campus UFV.
Edifício Arthur da Silva Bernardes, Sala 103, Fone: (31) 3899-4360.

3. Documentação a ser entregue no ato da inscrição

- (1) Formulário de inscrição preenchido (disponível na DRI)
- (2) Foto 3 x 4 recente (tirada no máximo há 1 ano)
- (3) Demonstrativo do resultado do ENEM, a ser impresso a partir do site do MEC.
- (4) Histórico escolar impresso, emitido pelo RES-UFV.

- (5) Comprovante de proficiência de Língua Francesa, em que conste tanto a nota numérica (em % ou 100,0 pontos) quanto o nível de proficiência equivalente do CEFR.

4. Processo seletivo

Serão consideradas as notas de desempenho acadêmico, proficiência em francês e, se necessário, entrevista para a classificação dos estudantes. Serão selecionados até 3 (três) estudantes bolsistas.

A banca terá plena autonomia para conduzir o processo seletivo, inclusive para analisar os casos omissos, não cabendo interposição de recursos às suas decisões.

5. Calendário

- Inscrições: **até 06/04/2018.**
- Divulgação dos resultados finais: **até 10/04/2018.**
- Inscrição dos bolsistas selecionados na Capes: **até 20/04/2018.**

6. Período do intercâmbio

O intercâmbio terá início em setembro de 2018 e término em junho de 2019. Um ou mais dos bolsistas selecionados poderão, a critério da banca examinadora da UFV e da Capes, ser contemplado com uma extensão de seis meses da bolsa de estudos para pleitear duplo diploma UFV/ENSAIA-UL. Os critérios e condições serão definidos posteriormente.

7. Obrigações dos bolsistas

- Dedicar-se integralmente às atividades do intercâmbio durante a vigência da bolsa.
- Cumprir todas as exigências estabelecidas pela CAPES e pela UFV a seus bolsistas.
- Adequar-se às regras das instituições de ensino brasileira e francesa anfitriã.
- Apresentar, em até 60 (sessenta) dias decorridos do seu retorno ao Brasil, solicitação de validação de disciplinas junto à UFV.
- Apresentar, em até 60 (sessenta) dias decorridos do seu retorno ao Brasil, relatório final nos termos e condições exigidos pela CAPES.

8. Benefícios* concedidos pela CAPES aos bolsistas

- Passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica.
- Auxílio-instalação, equivalente a 110,00 €/mês.
- Seguro-saúde, equivalente a 70,00 €/mês.
- Bolsa mensal, no valor de 870,00 €/mês.

** Estes valores podem sofrer alterações a qualquer momento, a critério da CAPES.*

Reserva-se à UFV o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando estes sujeitos à exclusão do processo de

intercâmbio a qualquer momento, caso se constate inexatidão, omissão ou fraude nas informações ou documentos.